



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 61/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA (DE CONTINUAÇÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2010

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião ordinária de continuação da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em oito de Setembro do ano dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal se tomou a seguinte deliberação:

MOÇÃO

As transferências do Orçamento de Estado 2010

Como é do conhecimento público, o Orçamento de Estado para 2010 tinha previsto para o Município do Barreiro uma transferência de **10.855.029 Euros**.

Este valor reflectia um aumento de **5%** relativamente à verba transferida em 2009, dando cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais.

Acontece que resultante do **PEC (Plano de Estabilidade e Crescimento)**, aprovado pelo Governo, o Município do Barreiro, viu retirada a verba inicialmente aprovada no montante de **410.934 Euros**.

Por outro lado relembrar que, o Orçamento de Estado para 2010, estabelecia a obrigatoriedade de “ ... **AS Autarquias Locais transferirem directamente para o Sistema Nacional de Saúde os valores correspondentes aos encargos suportados pelos respectivos orçamentos com despesas pagas à ADSE em 2009 respeitantes a estabelecimentos do SNS**”.

Ora esta verba será retida nos duodécimos das transferências do Orçamento de estado, entre os meses de Julho a Dezembro.

No caso do Município do Barreiro, este valor atinge **286.849 Euros**, que corresponde a um gasto já assumido, contudo não sendo uma redução pura, este valor foi retirado à cabeça como se tratasse de um “ Pagamento por conta”.

Adicionando a este valor a redução pura resultante da aplicação do **PEC (410.934 Euros)**, dá uma redução no total de **697.783 Euros**, em relação ao que estava previsto para 2010.

Assim, sendo o valor líquido a receber via Orçamento de Estado pelo Município do Barreiro, passou a ser de **10.157.264 Euros**, o que representa uma redução de **6,89%** em relação ao valor inicial (**10.855.029**) e uma redução de **1,78%** em relação a 2009 – **10.338.123 Euros**.

Desta forma, a Assembleia Municipal, reunida no dia 6 de Setembro de 2010 decide:
Repudiar publicamente esta medida gravosa para o Município do Barreiro, resultante da aplicação do PEC, exigindo a reposição do corte verificado no Orçamento.

Aprovada por maioria, com 22 votos a favor da CDU e do BE e 12 votos contra do PS e do PSD

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro



Frederico Pereira